

Resolução nº : 5205/2003
Protocolo nº : 47182/02
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SANTA INÊS e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 4.718,67 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência